



Resolução nº 008/2011-CEPE

Aprova o Projeto de Criação e o Regimento do Instituto de Antropologia.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 04/04/2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.004422/2009-50,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Criação e o Regimento do Instituto de Antropologia da Universidade Federal de Roraima, conforme os autos do processo nº 23129.004422/2009-50, a vista do Projeto às folhas 32/58 e do Regimento às folhas 83/88.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 11 de maio de 2011.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE